



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana
PROJETO

Foi Aprovada

Por Unanimidade

Em 05 de 02 de 2018

esluo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja através de ofício encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Maviael Cavalcanti, e também a Ilma. Senhora Secretária Municipal de Educação, Lindiane Maria de Aguiar Silva Sarinho, apelo no sentido de que sejam neste ano de 2018, observadas as determinações contidas na lei de diretrizes e bases da educação no tocante ao transporte escolar disponibilizado aos estudantes da rede municipal de ensino e ampliada e/ou remanejada a frota que executa tais serviços com a finalidade de sanar as irregularidades verificadas através da superlotação principalmente no turno da manhã dos ônibus e de outros veículos, que transportam alunos da zona rural até a sede do município, onde em alguns casos verifica-se até o dobro do número de passageiros sendo transportados contrariando veementemente as determinações do DENATRAN, enquanto que no horário noturno em algumas rotas tem ônibus terceirizados transportando apenas 1/5 (um quinto) da sua capacidade de passageiros, ensejando em desperdício de dinheiro público, se levado em consideração que o valor da locação de um ônibus é muito superior ao valor da locação de uma Kombi ou similar.

Que seja ainda além da vistoria do DETRAN-PE, também exigida de forma rigorosa a apresentação da carteira nacional de habilitação compatível com a atividade de transporte de passageiros a todos os condutores, sob o risco do município através da secretaria municipal de educação praticar ato de omissão perante a gravidade desta situação, visto que, este parlamentar recebera diversas denúncias a respeito da existência de motoristas transportando alunos sem sequer possuir a carteira nacional de habilitação.

JUSTIFICATIVAS

Oral.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador / PSDB

